

## **TESTE DE *IMPAIRMENT* PARA ATIVOS DE LONGA DURAÇÃO: TRATAMENTO CONTÁBIL DE ACORDO COM O SFAS N° 144**

José Luiz dos Santos<sup>\*</sup>Nilson Perinazzo Machado<sup>\*\*</sup>Paulo Schmidt<sup>\*\*\*</sup>

**Sinopse:** Esse estudo apresenta tratamento do teste de *impairment* de ativos de longa duração de acordo com as normas contábeis norte-americanas, emitidas pelo *Financial Accounting Standards Board* (FASB). O teste de *impairment* é utilizado para evidenciar e mensurar a perda da capacidade de recuperação do valor contábil de um ativo de longa duração. Uma perda por *impairment* ocorre quando o valor contábil for superior ao valor recuperável de um ativo, ou grupo de ativos, de longa duração. O estudo apresenta os principais conceitos utilizados na determinação da perda por *impairment*, de acordo com o *Statement of Financial Accounting Standards* (SFAS) n° 144, bem como o tratamento contábil do reconhecimento desta perda.

**Palavras-chave:** Teste de *impairment*. Valor recuperável. Perda por *impairment*

### **IMPAIRMENT TEST OF LONG-LIVED ASSETS: ACCOUNTING TREATMENT - SFAS 144**

**Abstract:** This study show treatment of the impairment test of long-lived assets in agreement with the US-GAAP, issued by FASB. The impairment test is used to evidence and to measure a impairment loss of the carrying amount of a long-lived assets. An impairment loss happens when the carrying amount of a long-lived asset (group asset) exceeds its recoverable value. the study presents the main concepts existent accounting standards on the impairment loss (SFAS 144), as well as the accounting treatment of the recognition of this loss.

**Keywords:** Impairment test. Recoverable amount. Impairment loss.

## **1 INTRODUÇÃO**

Conforme pesquisa realizada em 2000, conjuntamente por grandes empresas de auditoria (Andersen, BDO, Deloitte Touche Tohmatsu, Ernst & Young, Grant Thornton, KPMG e PricewaterhouseCoopers) sobre a Convergência dos Princípios de Contabilidade em

---

\* Doutorando em Economia pelo PPGE/UFRGS. Professor do curso de Especialização em Controladoria do NECON/UFRGS. Professor da UNIFIN – Faculdade São Francisco de Assis. (joseluiz@grupointegral.com.br).

\*\* Mestre em Contabilidade pela UNISINOS. Professor da ESPM/RS. Professor da Faculdade São Judas Tadeu. (perinazzo@grupointegral.com.br).

\*\*\* Doutor em Contabilidade e Controladoria pela FEA/USP. Professor do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UFRGS. (pschmidt@ufrgs.br).

nível mundial no ano de 2001, abrangendo mais de 60 países, a falta de convergência é particularmente óbvia em certos pronunciamentos contábeis e relatórios financeiros (ANDERSEN, 2001). Os principais tópicos que apresentam divergências são:

...o reconhecimento e mensuração de:

- ativos financeiros e instrumentos financeiros de derivativos;
- **perdas por *impairment***;
- provisões (ANDERSEN, 2001, p. 9) (sem grifo no original).

Em seqüência a essa pesquisa, no ano de 2002 (BDO, 2002) outra foi realizada, a qual identifica vários eventos ocorridos que estão contribuindo para a condução das normas contábeis a um padrão mundial. Tanto o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) quanto o *International Accounting Standards Board* (IASB) concordam que a convergência dos padrões contábeis é um objetivo primário para os próximos anos, reconhecendo, ainda, que existem muitas divergências que, no conjunto, causam muitos problemas na utilização, preparação, auditoria e regulamentação dos relatórios financeiros.

Sendo assim, a necessidade da busca pela harmonização das práticas contábeis no âmbito internacional é uma realidade para a contabilidade. Nesse sentido, Combarros (2001) afirma que o objetivo básico desta harmonização é o favorecimento da comparabilidade das informações financeiras das empresas que atuam em um mesmo segmento de mercado, por meio de uma aproximação das normas contábeis, procurando identificar as diferenças existentes entre os critérios sob os quais as demonstrações foram elaboradas na sua forma original. Com isso, permitir uma melhor interpretação das informações disponibilizadas por meio da contabilidade, tornando esta informação útil aos seus usuários.

O objetivo deste artigo é a apresentação dos principais conceitos utilizados pelas normas norte-americanas emitidas pelo FASB, referentes ao teste de *impairment* aplicado para ativos de longa duração, sua natureza e o tratamento dos efeitos contábeis na empresa, sua divulgação e entendimento, visando à facilitação do processo de harmonização contábil.

## **2 IMPAIRMENT - PERDA DE VALOR RECUPERÁVEL**

As empresas com a finalidade de atingirem seus objetivos buscam disponibilizar aos seus gestores os meios necessários, através de investimentos de recursos financeiros. Para a contabilidade, esta aplicação dos recursos disponíveis constitui-se em ativos. Segundo o FASB (FASB, 1996, p. 119) “ativos são prováveis benefícios econômicos futuros obtidos ou

controlados por uma entidade particular como resultado de transações ou eventos passados”. O conceito provável é usado com seu significado geral, referindo-se ao que pode ser razoavelmente esperado ou pode ser acreditado baseado em evidência disponível ou lógica, mas pode não ser certo e nem pode ser provado. A intenção de sua inclusão na definição é reconhecer que os negócios ou outras atividades econômicas acontecem em um ambiente caracterizado por incerteza na qual poucos resultados são certos.

No momento da aquisição do ativo, o orçamento de capital e o fluxo de caixa projetado evidenciam a expectativa futura de geração de benefícios a partir da utilização desse ativo nas operações. As constantes modificações na economia mundial, o processo de globalização, a facilidade de acesso às informações decorrente da difusão da internet, a rapidez da evolução tecnológica são alguns fatores que contribuem para a modificação das premissas utilizadas pelas empresas na elaboração de seus orçamentos de capital e, conseqüentemente, sendo alteradas as premissas, as expectativas de geração de benefícios futuros de um ativo de longa duração acabam também se modificando. Algumas vezes estas expectativas aumentam, outras vezes diminuem.

Stickney e Weil (2002) afirmam que esses ativos, cujas expectativas de retorno foram diminuídas substancialmente em virtude de situações adversas, não devem permanecer evidenciados no Balanço Patrimonial da empresa pelo seu custo de aquisição depreciado (amortizado), uma vez que esse valor não mais demonstra a capacidade de geração de benefício esperada quando da sua aquisição. Os autores afirmam também que, no momento em que a empresa possuir informações indicando que seus ativos de longa duração estão registrados na contabilidade acima do valor de mercado, ou que a expectativa de benefício futuro a ser gerado por esse ativo está abaixo do originalmente previsto, ela deve realizar testes com a finalidade de demonstrar que tal valor declinou, de modo tão drástico, que o fluxo de caixa futuro esperado desse ativo diminuiu, ficando abaixo do valor registrado na contabilidade.

Esse teste é denominado ‘teste de *impairment*’ e tem por objetivo básico verificar a possível redução no valor recuperável dos ativos de longa duração. Se o valor recuperável for menor que o contábil, deverá ser calculado o *fair value* do referido ativo. Assim, a perda por *impairment* corresponde à diferença entre o valor contábil e o *fair value* do ativo, quando o segundo for menor. No instante em que a empresa julgar que esta irrecuperabilidade ocorreu, deverá reconhecer em suas demonstrações contábeis uma perda por *impairment*.

## 2.1 TESTE DE IMPAIRMENT NAS NORMAS NORTE-AMERICANAS (FASB)

O FASB é uma entidade não governamental, criada em 1973, que possui sete membros em tempo integral, tendo como atribuição essencial estabelecer padrões de contabilidade para todas as companhias cujas demonstrações contábeis são auditadas, nos Estados Unidos. Uma vez que a SEC reconhece os pronunciamentos do FASB como obrigatórios, e por força da instrução nº 203 do *American Institute of Certified Public Accountants* - AICPA, todos os pronunciamentos do FASB são considerados obrigatórios, as empresas devem elaborar suas demonstrações conforme as solicitações desses pronunciamentos.

As principais normas norte-americanas relacionadas ao teste de *impairment* de ativos de longa duração são os seguintes pronunciamentos emitidos pelo FASB:

- SFAS nº 144 – *Accounting for the impairment or disposal of long-lived assets* (emitido em agosto de 2001);
- SFAS nº 121 – *Accounting for the impairment of long-lived assets and for long-lived assets to be disposed of* (emitido em março de 1995); e
- APB Opinion nº 30 – *Reporting the results of operations-reporting the effects of disposal of a segment of a business, and extraordinary, unusual and infrequently occurring events and transactions* (emitido em junho de 1973).

Conforme Spiceland, Sepe e Tomassini (2001), o SFAS nº 121 estabeleceu padrões de contabilização para o reconhecimento da perda de valor de ativos duradouros, incluindo sua baixa. Como esse pronunciamento não se aplicava no caso da contabilização de operações por segmentos de negócio, estas eram contabilizadas conforme previsto no APBO nº 30. Sendo assim, existiam dois modelos de contabilização para a baixa de ativos de longa duração – aquele preconizado pelo SFAS 121 e outro para os segmentos de negócio, conforme o APBO 30.

De acordo com Meeting e Luecke (2002), o SFAS nº 144, emitido pelo FASB em substituição o SFAS nº 121, estabelece um modelo único de contabilização, baseado naquele estabelecido pelo SFAS nº 121, mantendo as exigências de somente reconhecer e mensurar a perda de valor de ativos de longa duração se o valor contábil do ativo não for mais recuperável por meio de seu fluxo de caixa não descontado.

As alterações nesse pronunciamento [SFAS nº 144] aprimoram os relatórios financeiros pois requerem que um modelo contábil seja utilizado para ativos de longa duração a serem baixados por venda, se anteriormente possuídos e utilizados ou recentemente adquiridos, e estende a apresentação de operações descontinuadas para incluir mais transações de baixa. Logo, o tratamento para eventos e circunstâncias semelhantes será o mesmo (KPMG, 2001-a).

O *goodwill* foi removido do escopo do SFAS nº 144, sendo eliminada a exigência contida no SFAS nº 121 de alocar o *goodwill* para ativos de longa duração que estão sendo testados para *impairment*, uma vez que os critérios desta alocação estão sob a extensão do SFAS nº 142 – *Goodwill Other Intangible Assets*.

## 2.2 DEFINIÇÃO DE TERMOS UTILIZADOS NAS NORMAS NORTE-AMERICANAS

O FASB emitiu diversos pronunciamentos que possuem relacionamento com o estudo em questão. Algumas definições possuem pequenas variações em decorrência de uma melhor adaptação ao tema do pronunciamento em que está inserida sem, contudo, modificar sua essência. As principais definições relativas ao teste de *impairment* para ativos de longa duração, que estão descritas nas normas norte-americanas, em especial no SFAS nº 144 (FASB, 2001-b), SFAS nº 142 (FASB, 2001-a), SFAS nº 121 e APB O nº 30 (FASB, 1996) e são:

- Ativos (*assets*) são prováveis benefícios econômicos futuros obtidos ou controlados por uma entidade particular como resultado de transações ou eventos passados;
- Ativo primário (*primary asset*) é o principal ativo tangível de longa duração que é depreciado ou o ativo intangível que é amortizado, ou seja, é o componente mais significativo do grupo de ativos, do qual deriva sua capacidade de geração de fluxo de caixa. O ativo primário de um grupo de recurso não pode ser, então, a terra ou um ativo intangível que não são amortizados;
- Valor contábil (*carrying amount*) é o valor pela qual um ativo é reconhecido no balanço patrimonial após a dedução de qualquer amortização acumulada;
- Perda por *Impairment* (*impairment loss*) é a perda decorrente na redução do valor recuperável do ativo, em excesso ao seu valor justo;

- Redução no valor recuperável do ativo (*impairment asset*) é a condição que existe quando o valor contábil de um ativo de longa duração (ou grupo de ativos) excede o seu valor justo.
- Valor justo (*fair value*) é o valor pelo qual um ativo ou obrigação pode ser comprado ou vendido em uma transação corrente entre partes dispostas, ou seja, exceto em vendas forçadas ou em liquidação;
- Valor justo de um grupo de ativos (*fair value of an asset group*) refere-se ao valor pelo qual o grupo de ativos poderia ser comprado, como um todo, ou poderia ser vendido, em uma transação corrente única. Então, o valor justo do grupo não é necessariamente igual à soma dos valores justos dos ativos e passivos individuais do grupo.

De acordo com o APB O n° 30, a empresa será subdividida em níveis operacionais até o nível de unidade de relatório. No SFAS n° 144, a subdivisão dos ativos se dá pela independência de fluxos de caixa gerados pelos ativos agrupados, surgindo a figura do grupo de ativos.

Grupo de ativos é a menor unidade de agregação de bens de longa duração, ou não, que são capazes de produzir entradas e saídas de caixa independentes em relação a outros ativos (ou grupos de ativos) da empresa. Podem agregar somente alguns ativos, não constituindo uma ‘unidade de relatório’, ou podem até considerar a empresa como um todo.

### 2.3 GRUPO DE ATIVOS DE LONGA DURAÇÃO

No momento de realizar o reconhecimento e a mensuração da perda por *impairment*, o SFAS n° 144 (FASB, 2001-b) determina que as empresas agrupem os ativos de longa duração com outros ativos e obrigações, até o menor nível para o qual forem identificados fluxos de caixa amplamente independentes de fluxos de caixa de outros ativos e passivos, formando então um grupo de ativos de longa duração.

Esta identificação do menor nível de operações foi bastante ampliada pelo SFAS n° 144, pois substitui o termo segmento de um negócio, até então utilizado, pelo termo componente de uma entidade.

O APBO n° 30 (FASB, 1996), no seu parágrafo 13, define segmento de um negócio como o componente de uma entidade cujas atividades representam uma linha separada de negócios ou uma classe separada de clientes.

O SFAS n° 144 (FASB, 2001-b), no seu parágrafo 41, afirma que um componente de uma entidade inclui operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos, operacionalmente e para propósitos de elaboração de relatórios financeiros, do restante da entidade. Um componente de uma entidade pode ser um segmento de relatório ou segmento operacional, uma unidade de relatório, uma subsidiária, ou um grupo de ativos.

## 2.4 EVIDÊNCIAS DE POSSÍVEL PERDA POR IMPAIRMENT – SFAS 144

A administração da empresa tem a responsabilidade de verificar se um ativo perdeu valor. Porém, realizar tais avaliações a cada período pode se tornar muito dispendioso. Meeting e Luecke (2002) afirmam que as empresas não necessitam testar a capacidade de recuperação de todos os ativos possuídos cada vez que elaborarem seus relatórios contábeis do período. Somente serão testados, quando ocorrerem fatos ou eventos que indiquem que o valor contábil não possa mais ser recuperado.

O parágrafo 8 do SFAS n° 144 (FASB, 2001) indica que um ativo de longa duração deverá ser testado em sua capacidade de recuperação sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indiquem que seu valor contábil não possa ser recuperável. São exemplos de tais eventos ou mudanças em circunstâncias:

- uma diminuição significativa no preço de mercado de um ativo de longa duração (ou grupo de ativos);
- uma modificação adversa significativa na extensão ou no modo pelo qual um ativo de longa duração (ou grupo de ativos) é utilizado ou uma modificação significativa em suas condições físicas;
- uma modificação adversa significativa em fatores legais, regulamentações de órgãos de controle governamental ou no ambiente empresarial (mercado) que poderia afetar o valor do ativo;
- uma perda operacional no período atual ou uma perda no fluxo de caixa, combinada com um histórico de perdas operacionais ou de fluxos de caixa ou uma projeção ou

previsão que demonstram perdas continuadas associadas com o uso de um ativo de longa duração (ou grupo de ativos);

- uma expectativa atual, em um nível de probabilidade maior que 50 por cento, que um ativo de longa duração (ou grupo de ativos) será vendido ou, se não for vendido, será baixado muito antes do término de sua vida útil previamente calculada;
- um acréscimo significativo dos custos de construção ou aquisição de um ativo de longa duração (ou grupo de ativos), em comparação aos custos orçados.

As normas norte-americanas não esgotam as possibilidades de eventos que podem identificar uma possível perda de valor dos ativos duradouros. Todas as circunstâncias descritas levam em consideração a possibilidade da perda, em caráter significativo, ou seja, a materialidade do valor da perda deve ser considerada no momento da determinação da necessidade da empresa realizar o teste de *impairment* para os ativos (ou grupo de ativos) em análise.

## 2.5 DETERMINAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DE UM ATIVO DE LONGA DURAÇÃO

A capacidade de a empresa recuperar seus ativos de longa duração por meio de sua utilização nas operações futuras é determinada pela comparação do valor contábil do ativo (ou grupo de ativos) com os fluxos de caixa futuros não descontados projetados para esse ativo. As estimativas de fluxos de caixa futuros usadas para testar a recuperação de ativos de longa duração (ou grupo de ativos) incluirão somente os fluxos de caixa líquidos, ou seja, as entradas de dinheiro futuras deduzidas das saídas de dinheiro diretamente associadas com o ativo, que se espere que surjam como o resultado direto do uso e da eventual baixa do ativo de longa duração (ou grupo de ativos). Essas estimativas excluirão os juros pagos que devem ser reconhecidos como uma despesa quando incorrerem.

Nas estimativas de fluxos de caixa futuros utilizadas para testar a capacidade de recuperação de valor contábil dos ativos de longa duração serão incorporadas as projeções da empresa sobre o uso do referido ativo (ou grupo de ativos), considerando todas as evidências disponíveis, para as quais a empresa não tenha nem muito custo nem muito esforço para obtê-



las. As projeções usadas na elaboração dessa estimativa devem ser semelhantes às utilizadas na elaboração de outras informações usadas pela entidade para o mesmo período.

O SFAS nº 144 (FASB, 2001-b) novamente faz alusão à materialidade do teste de *impairment* no momento que determina que as evidências de perda de valor devem estar disponíveis a um baixo custo, uma vez que esse teste inicial não é o definitivo para a determinação da redução no valor recuperável de um ativo, e sim um indicador da necessidade de ser realizado o teste de *impairment*.

## 2.6 TEMPO DE VIDA ÚTIL REMANESCENTE

Ao elaborar os fluxos de caixa futuros, a empresa utilizará estimativas que devem ser elaboradas levando em consideração o tempo de vida útil remanescente do ativo de longa duração (ou grupo de ativos) da empresa. O tempo de vida útil remanescente de um grupo de ativos será baseado no tempo de vida útil remanescente do ativo primário do grupo. O SFAS nº 144 (FASB, 2001-b) considera como ativo primário aquele ativo de longa duração que, sem ele, o grupo de ativos não conseguirá produzir fluxos de caixa futuros independentes, ou que seu valor contábil individual possua uma grande representatividade em relação ao total do grupo testado. Para determinar se um ativo de longa duração é o ativo primário de um grupo de ativos, a empresa deveria considerar fatores como:

- o nível de investimento que seria necessário para substituir o ativo;
- se outros ativos do grupo foram adquiridos pela empresa sem o ativo; e
- a vida útil restante do ativo em relação a outros ativos do grupo.

Em alguns casos, o ativo primário pode não possuir o maior tempo de vida útil no grupo de ativos que serão testados. A Tabela 1 demonstra esta situação.

**Tabela 1****Tempo de vida útil do grupo de ativos – ativo primário**

<u>Grupo de Ativos</u>	<u>Valor Contábil</u>	<u>Tempo de Vida Útil Remanescente</u>	<u>Valor Residual no 10º ano</u>
Ativo A	\$ 590	12 anos	\$ 55
Ativo B	\$ 780	9 anos	\$ 0
Ativo C	\$ 950	10 anos	\$ 0
Ativo D	\$ 180	10 anos	\$ 0
Total dos Ativos de Longa Duração	\$ 2.500		\$ 55

OBS.: 1. O ativo C é o ativo primário do grupo de ativos  
2. O tempo de vida útil considerado para o grupo de ativos será 10 anos

Caso o ativo primário não possua o maior tempo de vida útil remanescente, a empresa deverá utilizar como base para as estimativas o tempo de vida útil do ativo primário, e considerar que todos os demais ativos do grupo testado serão vendidos ou baixado no final da vida útil do ativo primário, incluindo o valor projetado da venda ou custo da baixa nas estimativas do fluxo de caixa futuro.

## 2.7 ESTIMATIVAS DE FLUXO DE CAIXA FUTUROS NÃO DESCONTADOS

Na determinação de um fluxo de caixa futuro, a empresa verifica as alternativas existentes para recuperar os investimentos realizados no ativo. A administração da empresa determina, por meio de seus planos orçamentários, a forma de utilização e como a empresa irá recuperar esses investimentos. Quando a administração da empresa determina uma única alternativa de ação para a recuperação do ativo, a elaboração das estimativas de fluxos de caixa futuros considera somente os fluxos de caixa líquidos (entradas diminuídas das saídas de caixa) diretamente relacionadas com o uso do ativo, até o final de sua vida útil remanescente.

Considere-se que uma empresa possua uma frota de veículos utilizada pelo departamento de vendas, e a política de renovação de frota da empresa determine que os veículos serão substituídos ao final do terceiro ano. Nesse caso, as estimativas de fluxos de caixa futuros serão elaboradas utilizando a vida útil remanescente até o final do terceiro ano, e as entradas e saídas de caixa relacionadas com o uso desse ativo (combustível, manutenção etc), projetadas para esse período.

Entretanto, quando a empresa estiver considerando diversas alternativas de ação para recuperar o valor contábil de um ativo de longa duração (ou grupo de ativos), ou quando uma

série de valores for calculada para os possíveis cenários dos fluxos de caixa futuros associados com estas alternativas prováveis de ação, deverá ser considerada esta probabilidade de ocorrência desses possíveis resultados. Nesse caso, o SFAS nº 144 (FASB, 2001-b), no seu parágrafo 17, estabelece que uma abordagem de probabilidade média deve ser utilizada, considerando a probabilidade desses possíveis resultados.

Exemplificando esta abordagem de probabilidade média, o SFAS nº 144 considera a situação na qual uma empresa, no final do seu período de apuração do resultado, possui uma Máquina C, cujo valor contábil individual é de \$ 950. Esta máquina está sendo testada para verificar sua capacidade de recuperação e, até a referida data, a empresa cogitava duas alternativas para a recuperação do valor contábil desta máquina – vendê-la em dois anos, ou vendê-la ao final de seu tempo de vida útil remanescente de 10 anos. Considerando que a Máquina C está inserida em um grupo de ativos que possui fluxos de caixa identificáveis que são amplamente independentes dos fluxos de caixa de outros ativos, e esse grupo de ativos possui um valor contábil de \$ 2.750, a empresa elabora os fluxos de caixa estimados em decorrência do uso do grupo de ativos, efetuando os cálculos de probabilidades dos possíveis fluxos de caixa estimados que resultam do uso e da eventual baixa da Máquina C, assumindo as premissas de que a máquina será vendida em dois anos, ou a máquina será vendida no final do 10º ano. Entre outras coisas, os possíveis fluxos de caixa calculados devem considerar os níveis de vendas futuros (volume e preço) e os custos de produção associados nos vários cenários, considerando a probabilidade de que os clientes existentes irão continuar comprando da empresa, e que as condições econômicas futuras (mercado) permanecerão estáveis ou não.

Considerando que as avaliações de probabilidade utilizam todas as informações disponíveis no instante da elaboração, tais avaliações assumem natureza bastante subjetiva e, em muitos casos, podem limitar o julgamento dos administradores sobre os prováveis cenários (otimista, mais provável e pessimista) que serão utilizados na elaboração das estimativas de fluxos de caixa futuros, conforme demonstrado na Tabela 2.

**Tabela 2**  
**Fluxos de caixa futuros para diversas alternativas de ação**

<u>Alternativas de Ação</u>	<u>Fluxo de Caixa Estimado pelo Uso</u>	<u>Fluxo de Caixa Estimado pela Baixa</u>	<u>Fluxo de Caixa Estimado Total</u>	<u>Probabilidade de ocorrência</u>	<u>Fluxo de Caixa da média das probabilidades</u>
Vender em 2 anos					
Pessimista	438,03	1.630,00	2.068,03	20 %	413,61
Provável	601,29	1.630,00	2.231,29	50 %	1.115,65
Otimista	710,14	1.630,00	2.340,14	30 %	<u>702,04</u>
			Média dos cenários		2.231,30
Vender em 10 anos					
Pessimista	1.960,67	55,00	2.015,67	20 %	403,14
Provável	2.614,40	55,00	2.669,40	50 %	1.334,70
Otimista	2.995,75	55,00	3.050,75	30 %	<u>915,22</u>
			Média dos cenários		2.653,06

O passo seguinte para a determinação do valor recuperável por meio da abordagem da probabilidade média é estabelecer as probabilidades de ocorrência das alternativas de ação propostas. No caso acima, considere que a empresa concluiu, com base na análise dos prováveis cenários, que exista uma probabilidade de 60 % de que a máquina será vendida ao término de 2 anos e 40% de que a máquina continuará sendo usada até o final de sua vida útil calculada de 10 anos.

**Tabela 3**  
**Fluxo de caixa de futuro - probabilidade das médias**

<u>Alternativas de Ação</u>	<u>Fluxo de Caixa da média das probabilidades</u>	<u>Probabilidade de ocorrência</u>	<u>Fluxo de Caixa Esperado</u>
Vender em 2 anos	2.231,30	60 %	1.338,78
Vender em 10 anos	2.653,06	40 %	<u>1.061,22</u>
			2.400,00

A Tabela 3 mostra o resultado da probabilidade das médias dos fluxos de caixa futuros (não descontados) baseados na probabilidade de ocorrência as alternativas de ação no valor de \$ 2.400. Sendo assim, como o valor contábil do grupo de ativos a que a Máquina C pertence é de \$ 2.750, esse não seria recuperável, determinando que a empresa realize o cálculo do valor da perda de valor do ativo de longa duração (no caso do grupo de ativos), por meio da comparação do seu valor contábil com o valor justo desses ativos.

## 2.8 VALOR JUSTO DE UM ATIVO DE LONGA DURAÇÃO

O parágrafo 22 do FAS nº 144 define que:

O valor justo de um ativo (obrigação) é a quantia pela qual aquele ativo (obrigação) poderia ser comprado ou vendido em uma transação atual entre partes dispostas, ou seja, diferente de em uma venda forçada ou liquidação (FASB, 2001-b).

Em decorrência desta definição de valor justo de um ativo, pode-se afirmar que o valor justo de um grupo de ativos refere-se ao valor pelo qual o grupo de ativos, como um todo, poderia ser comprado ou poderia ser vendido, em uma transação corrente única.

Porém, deve-se considerar a existência de uma sinergia entre os ativos componentes do grupo de ativos, de tal forma que o somatório dos fluxos de caixa gerados individualmente por cada um dos ativos seja diferente do fluxo de caixa gerado pelo grupo de ativos. Então, o valor justo do grupo não é necessariamente igual à soma dos valores justos dos ativos e passivos individuais do grupo.

Para a determinação do valor justo para um ativo de longa duração (ou grupo de ativos), a empresa deve inicialmente verificar a existência de um mercado ativo para a venda do ativo que está sendo testado. Quando o ativo de longa duração (ou grupo de ativos) possuir um mercado ativo, o preço cotação desse mercado é considerado a melhor evidência de valor justo, e deve ser utilizado como a base para a sua mensuração.

Em muitos casos, porém, não existem cotações de preços disponíveis em mercados ativos para os ativos de longa duração (ou grupo de ativos) testados. Nesses casos, Meeting e Luecke (2002) afirmam que as empresas podem utilizar outras técnicas de estimação, contudo, ressaltam que, uma vez que os ativos de longa duração possuem incertezas tanto em relação ao tempo de vida útil remanescente quanto ao valor, a técnica de Valor Presente Esperado será freqüentemente a melhor estimativa para o valor justo.

O FASB, no pronunciamento CON nº 7 – *Using cash flow information and present value in accounting measurements*, apresenta duas técnicas para o cálculo de valor presente que podem ser utilizadas para estimar o valor justo de um ativo ou passivo. A primeira é o Valor Presente Esperado, na qual são usados múltiplos cenários de fluxos de caixa que refletem uma gama de possíveis resultados, utilizando uma taxa livre de risco para calcular valor justo. A segunda é a técnica de Valor Presente Tradicional, na qual um único fluxo de caixa é calculado e uma única taxa de juros usada para calcular o valor justo.

## 2.9 MENSURAÇÃO E RECONHECIMENTO DA PERDA POR IMPAIRMENT

De acordo com o parágrafo 7 do SFAS nº 144 (FASB, 2001-b), uma perda por *impairment* será reconhecida quando o valor contábil de um ativo de longa duração, ou grupo de ativos, for considerado não recuperável e exceder o seu valor justo.

O valor contábil de um ativo de longa duração, ou grupo de ativos, será considerado não recuperável quando ele exceder o somatório dos fluxos de caixa futuros não descontados, gerados por esse ativo em decorrência do seu uso e de sua eventual baixa. Somente nos casos em que o ativo de longa duração (ou grupo de ativos) for considerado não recuperável, a empresa testará esse ativo para *impairment*. Esse teste de perda de valor recuperável consiste no confronto entre o valor contábil existente e o valor justo do ativo testado. Sendo o valor justo menor que o valor contábil, a empresa apura uma perda por *impairment*. Nesse caso, a empresa reconhecerá como uma perda o valor do excesso existente entre o valor contábil e o valor justo.

Na elaboração dos fluxos de caixa futuros estimados para um ativo (ou grupo de ativos) são considerados todos os ativos e obrigações necessárias para a geração de fluxos de caixa independentes, podendo conter outros ativos que não os de longa duração. Conforme o parágrafo 14 do SFAS nº 144 (FASB, 2001-b), a perda por *impairment* resultante da aplicação desta norma, se houver, reduzirá somente o valor contábil dos ativos de longa duração do grupo de ativos.

A perda por *impairment* será alocada aos ativos de longa duração do grupo em uma base *pro-rata* calculada a partir dos valores contábeis relativos desses ativos. Caso a perda alocada individualmente em uma base *pro-rata* a um ativo de longa duração do grupo reduzir o valor contábil desse ativo abaixo de seu valor justo individual, esse excesso de perda do ativo individual será realocado aos demais ativos de longa duração do grupo em uma base *pro-rata* calculada a partir dos valores contábeis anteriormente ajustados.

Considere uma empresa que possua uma máquina C, cuja capacidade de recuperação está sendo testada. O menor fluxo de caixa amplamente independente de outros ativos que esta máquina está inserida é composto por outros ativos A, B e D de longa duração. A máquina C é considerada o ativo primário do grupo de ativos testado e, além dos ativos de longa duração, o grupo de ativos inclui estoques avaliados pelo menor valor entre o custo e o valor de mercado, e outros ativos e passivos correntes não cobertos pelo SFAS nº 144. O valor contábil total do grupo de ativos é \$ 2.750. É necessário comparar o valor contábil com

o valor recuperável obtido pelas estimativas de fluxos de caixa futuros não descontados para determinar se o grupo de ativos é recuperável ou não.

Conforme demonstrado na Tabela 1, o valor contábil do grupo de ativos é considerado irrecuperável, tornando-se necessária a comparação do valor contábil com o valor justo do grupo de ativos.

Supondo que o grupo de ativos possua mercado ativo, a empresa verifica as cotações individuais de cada ativo e a cotação existente para o grupo de ativos, se vendidos no conjunto, em uma única operação, conforme demonstrado na Tabela 4.

**Tabela 4**

**Valor Justo dos Ativos (grupo de ativos) Testados para *Impairment***

Ativos de Longa Duração	Cotação Individual em Mercado Ativo		
Ativo A	400		
Ativo B	508		
Ativo C	822		
Ativo D	100		
Valor de venda do grupo de ativos, em uma operação única ⇨			2.150

Seguindo as normas do SFAS nº 144, a empresa realiza a comparação entre o valor justo e o valor contábil existente do grupo de ativos que está sendo testado e determina a existência de uma perda por *impairment*, conforme Figura 1.

Valor contábil do grupo de ativos	2.750
Valor Justo do Grupo de Ativos	2.150
Perda por <i>impairment</i> apurada	600
<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-right: 10px;">Valor Contábil</div> <span style="margin: 0 10px;">&gt;</span> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-right: 10px;">Valor Justo do Ativo (grupo de ativos)</div> <span style="margin: 0 10px;">⇨</span> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">Perda por <i>Impairment</i></div> </div>	

**Figura 1 – Determinação da perda por *impairment* nas normas norte-americanas**

Essa perda será alocada somente aos ativos de longa duração do grupo de ativos, como mostrado na Tabela 5.

Se o valor justo individual de um ativo de longa duração de um grupo de ativos excede o valor contábil ajustado daquele ativo depois que uma perda de *impairment* é inicialmente alocada, esse excesso deve ser realocado aos outros ativos duradouros do grupo.

**Tabela 5****Alocação da Perda por *Impairment* em uma Base *Pro-rata* (adaptado do SFAS nº 144 (FASB, 2001-b) - Apêndice A)**

<u>Grupo de Ativos</u>	<u>Valor Contábil</u>	<u>Fator <i>pro-rata</i> de Alocação</u>	<u>Alocação da perda por <i>Impairment</i></u>	<u>Valor Contábil Ajustado</u>
Ativos Correntes	\$ 400	-		\$ 400
Obrigações	\$ (150)	-		\$ (150)
Ativos de Longa Duração				
Ativo A	\$ 590	24%	\$ (144)	\$ 446
Ativo B	\$ 780	31%	\$ (186)	\$ 594
Máquina C	\$ 950	38%	\$ (228)	\$ 722
Ativo D	\$ 180	07%	\$ (42)	\$ 138
Sub total	\$ 2.500	100%	\$ (600)	\$ 1.900
Total do grupo de ativos	\$ 2.750		\$ (600)	\$ 2.150

A Tabela 6 apresenta a realocação do excesso de perda por *impairment* de \$100 sofrido pela Máquina C, em relação ao seu valor justo individual, demonstrado na Tabela 4.

**Tabela 6****Realocação da Perda por *Impairment* em uma Base *Pro-rata* (Adaptado do SFAS nº 144 (FASB, 2001) - Apêndice A)**

<u>Ativos de Longa Duração Do Grupo de Ativos</u>	<u>Valor Contábil Ajustado</u>	<u>Fator <i>pro-rata</i> de realocação</u>	<u>Realocação do excesso da perda por <i>Impairment</i></u>	<u>Valor Contábil Ajustado após a re-alocação</u>
Ativo A	\$ 446	38%	\$ (38)	\$ 408
Ativo B	\$ 594	50%	\$ (50)	\$ 544
Ativo D	\$ 138	12%	\$ (12)	\$ 126
Sub total	\$ 1.178	100%	\$ (100)	
Máquina C	\$ 722		\$ 100	\$ 822
Total dos Ativos de Longa Duração	\$ 1.900		\$ 0	\$ 1.900

**3 CONTABILIZAÇÃO DA PERDA POR IMPAIRMENT PELAS NORMAS**

Uma perda de *impairment* reconhecida para um ativo de longa duração (ou grupo de ativos) será registrada como um componente do resultado decorrente de operações continuadas, contabilizado com perda antes do imposto de renda na demonstração do resultado.



As exigências do SFAS nº 144 para a realização do teste de *impairment* consideram que o ativo (ou grupo de ativos) é utilizado no processo produtivo normal da empresa, ou seja, não está sendo descontinuado. Desta forma, os efeitos contábeis produzem alterações nas contas dos respectivos ativos, em contrapartida do reconhecimento desta perda diretamente no resultado do exercício apurado, evidenciados na demonstração do resultado antes do imposto de renda.

A contabilização diretamente na conta do ativo evidencia a adoção do novo valor contábil ajustado pela perda por *impairment* como a base para as futuras depreciações/amortizações, bem como para futuros teste de recuperação do valor contábil do ativo.

O exemplo utilizado no cálculo da perda por *impairment* produziria os seguintes lançamentos contábeis, demonstrados na Figura 2.

Ativo A		Ativo B		Ativo D	
(SI) 590		(SI) 780		(SI) 180	
	144 ①		186 ①		42 ①
	38 ②		50 ②		12 ②
(SF) 408		(SF) 544		(SF) 126	
Ativo C		Perda por <i>Impairment</i>		(SI) Valor Contábil Inicial	
(SI) 950		① 600		① pela alocação da perda base <i>pro-rata</i>	
	228 ①			② pela re-alocação do excesso de perda sobre o valor justo da máquina C	
② 100				(SF) Valor Contábil Ajustado Final	
(SF) 822					

**Figura 2 - Contabilização da perda por *impairment* – normas norte-americanas**

### 3.1 REVERSÃO DE UMA PERDA POR IMPAIRMENT - SFAS 144

O parágrafo 15 do SFAS nº 144 (FASB, 2001) estabelece que, uma vez previamente reconhecida a perda por *impairment*, fica proibida sua reversão.

Quando uma perda por *impairment* é reconhecida, o valor contábil ajustado do ativo de longa duração passa a ser a sua nova base de custo. Esta nova base de custo será depreciada (amortizada) considerando o tempo de vida útil remanescente daquele ativo.

Caso o valor de recuperação do ativo, em exercícios subseqüentes, sofrer qualquer alteração, e esse novo valor contábil for superior ao fluxo de caixa não descontado, o ativo sofrerá nova perda por *impairment*, apurada na forma prevista no SFAS nº 144. Se, entretanto, o novo valor contábil for inferior ao dos fluxos de caixa estimados não descontados, o ativo

será considerado recuperável e, conseqüentemente, não há que se falar em perda por *impairment*, permanecendo o ativo registrado pelo seu valor contábil ajustado.

### 3.2 EVIDENCIAÇÃO DA PERDA POR IMPAIRMENT NAS NORMAS NORTE-AMERICANAS

Uma perda por *impairment* provoca alterações no valor dos ativos de longa duração da empresa e reduz o resultado do exercício. Os usuários externos necessitam de informações sobre os motivos que causaram esta alteração patrimonial. Uma vez que a SEC regula o mercado de ações, é evidente que informações adicionais se tornam uma exigência, visando a uma melhor transparência das informações financeiras da empresa.

Somente são reconhecidas as perdas cujos valores forem significativos. Sendo assim, as alterações provocadas pelo reconhecimento da perda por *impairment* possuem relevância e necessitam de um tratamento especial no momento de sua divulgação. O SFAS nº 144 (FASB, 2001-b) estabelece que as seguintes informações serão divulgadas em notas explicativas às demonstrações financeiras, no período em que uma perda por *impairment* for reconhecida:

- a descrição do ativo (ou grupo de ativos) de longa duração que sofreu perda por *impairment*, assim como os fatos e as circunstâncias que justificam o prejuízo;
- o valor da perda por *impairment* e a conta na demonstração de resultado que inclui a perda, se esta não tiver sido apresentada em outro relatório;
- o método ou métodos utilizados para determinar valor justo (se baseado em um preço de cotação de mercado, preços para ativos semelhantes, ou outra técnica de estimação).

Caso o ativo (ou grupo de ativos) que sofreu a perda é componente de um segmento operacional, o SFAS nº 144 indica que deverão ser respeitadas as orientações constantes no SFAS nº 131 – *Disclosures about segments of an enterprise and related information*.

## 4 CONCLUSÃO

A perda de valor de ativos de longa duração é relacionada como um dos itens que geram divergências entre os padrões de contabilidade emitidos pelo FASB e pelo IASB, na

elaboração das demonstrações contábeis. As perdas por *impairment*, ou redução no valor recuperável do ativo de longa duração, são tratadas pelo FASB no pronunciamento SFAS nº 144 – *Accounting for the impairment or disposal of long-lived assets*.

O FASB indica que o valor recuperável deva estimar os benefícios futuros gerados pelo ativo e, para a determinação do valor das perdas decorrentes da aplicação do teste de *impairment*, indica que o valor justo do ativo de longa duração é o valor a ser testado, em comparação ao valor contábil desse ativo. A determinação do fluxo de caixa futuro não descontado serve somente para verificar o potencial de recuperação de um ativo, determinando a necessidade da continuação do teste de *impairment*, evitando, assim, que a empresa incorra em custos desnecessários.

Fica também evidenciado que as normas norte-americanas determinam o reconhecimento da perda de valor recuperável do ativo, de acordo com o valor obtido por meio do teste de *impairment*. O SFAS nº 144 também determina o agrupamento dos ativos ao menor nível de geração de fluxos de caixa e procura, por meio de exemplos explicativos, funcionar como um guia para a implementação do referido teste.

Os efeitos na contabilidade, conforme preconizado no SFAS nº 144, deste reconhecimento da redução do valor recuperável dos ativos de longa duração, com o reconhecimento dos ajustes diretamente no resultado do exercício em que a perda for reconhecida, conjuntamente com a adoção do valor justo do ativo como nova base para o cálculo das depreciações, produzirão efeitos diferenciados no resultado, se comparados com as práticas atuais.

**Quadro 1****Principais Tópicos Relacionados com o Teste de *Impairment* (SFAS n° 144 FASB)**

<b>Principais Pronunciamentos</b>	<b>FAS n° 144, de agosto de 2001</b>
Necessidade da Realização do Teste de <i>Impairment</i>	Quando eventos ou circunstâncias indicam que o valor contábil do ativo possa não ser mais recuperável.
Valor de Recuperação do Ativo de Longa Duração	Comparação do valor contábil do ativo (ou grupo de ativos) com os fluxos de caixa futuros não descontados projetados para esse ativo.
Valor de Uso de um Ativo de Longa Duração	Valor justo dos ativos menos o custo para baixa.
Valor Justo de um Ativo de Longa Duração	Valor de mercado ativo do bem. Se esse não existir ou não for confiável, utiliza-se o valor de mercado de um ativo com características similares. Se ainda não houver esta informação, efetua-se a projeção do fluxo de caixa pela utilização do ativo, descontado a valor presente.
Apuração da Perda por <i>Impairment</i> em Ativos de Longa Duração	Comparação do Valor Contábil com o Valor Justo. Ocorrerá uma perda por <i>impairment</i> quando o valor contábil for superior ao valor justo.
Grupos de Ativos	Grupo de Ativos é o menor nível de agrupamento de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis independentes de outros ativos ou grupos de ativos.
Reconhecimento da Perda por <i>Impairment</i>	Reduz diretamente o valor contábil do ativo em contrapartida a uma perda operacional na apuração do resultado do exercício.
Revisão da Perda por <i>Impairment</i>	Proibida a reversão da perda anteriormente reconhecida.

## REFERÊNCIAS

ANDERSEN, *et al.* GAAP 2001: a survey of national accounting rules benchmarked against international account standards. Disponível em: < [http:// www.gti.org/services/gaap2001.htm](http://www.gti.org/services/gaap2001.htm) >. Acesso em: 2 ago. 2002.

BDO, *et al.* GAAP Convergence 2002: a survey of national efforts to promote and achieve convergence with international financial reporting standards. Disponível em: <[http://www.ifad.net/content/ie/ie\\_f\\_gaap\\_frameset.htm](http://www.ifad.net/content/ie/ie_f_gaap_frameset.htm) >. Acesso em: 19 mar. 2003.

COMBARROS, J. L. L. Armonización contable – perspectivas en la unión europea y en España. In: CONGRESSO DEL INSTITUTO INTERNACIONAL DE COSTOS, n. 7, 2001, Leon. **Anais eletrônicos...** Leon: Universidad, Servicio de Publicaciones y Medios Audiovisuales, n. 1, 2001. CD-ROOM.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. CON 07: Using cash flow information and present value in accounting measurements. Emitido em fevereiro de 2000.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. SFAS 121 – Accounting for the Impairment of Long-Lived Assets and Long-Lived Assets to Be Disposed Off. Emitido em março de 1995.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. Original Pronouncements: Accounting Standards, 1996/97. New York: John Wiley & Sons, 1996.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. Statement of Financial Accounting Standards nº 142: Goodwill and Other Intangible Assets. Norwalk: FAF, jun. 2001.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. Statement of Financial Accounting Standards nº 144: Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets. Norwalk: FAF, ago. 2001.

KPMG. Normas internacionais: SFAS 144 – contabilização do “impairment” ou baixa de ativos de longa duração. DPP News, São Paulo, n.5, p.4-5, out. 2001-b. Disponível em <[http://www.kpmg.com.br/pdfs/dppnews\\_out01.pdf](http://www.kpmg.com.br/pdfs/dppnews_out01.pdf)>. Acesso em: dez.2003.

MEETING, D. T.; LUECKE, R. W. Asset impairment and disposal. **Journal of Accountancy**, New York, mar. 2002. n. 3, v. 193, p. 49-60.

SANTOS, J. L. **Goodwill adquirido**: estudo comparativo do tratamento contábil entre as normas brasileiras, norte-americanas e internacionais. 2002. 313 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade e Controladoria) – Centro de Ciências Econômicas, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2002.

SCHMIDT, P.; SANTOS, J. L. **Avaliação de ativos intangíveis: goodwill, capital intelectual, marcas e patentes, propriedade intelectual, pesquisa e desenvolvimento**. São Paulo: Atlas, 2002.

SPICELAND, J. D.; SEPE, J.; TOMASSINI, L. A. Intermediate accounting. 2nd ed. McGraw-Hill Irwin, 2001. Disponível em:  
<[http://www.mhhe.com/business/accounting/spiceland2e/student/olc/s\\_fasb\\_updates.mhtml](http://www.mhhe.com/business/accounting/spiceland2e/student/olc/s_fasb_updates.mhtml)>  
Acesso em: 5 nov. 2002.

STICKNEY, C. P.; WEIL, R. L. Financial accounting: an introduction to concepts, methods, and uses. 10th ed. Fort Worth: Dryden, 2002.